



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 130/2020 (*)

~~Suspender os prazos processuais na Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no período de 17 a 27 de novembro de 2020:~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Juíza Auxiliar atuante na Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais, no bojo do PROAD 5652/2020;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, o protocolo sanitário em casos de suspeita de contaminação pela COVID-19 em unidades do Tribunal;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Suspender os prazos processuais na Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no período de 17 a 27 de novembro de 2020:~~

~~**Parágrafo único.** Os prazos que se vencerem no dia 27 de novembro de 2020 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente:~~

~~**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação:~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 18 de novembro de 2020:~~

~~**PLAUTO CARNEIRO PORTO**~~

~~Presidente do Tribunal~~

~~(*) Revogado pela Resolução Normativa TRT7 nº 13/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3598, 14 de novembro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.~~